

PORTARIA Nº 064, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre declaração de ponto facultativo em virtude do feriado de Tiradentes.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que regulamenta os feriados;

CONSIDERANDO a Lei nº 662 de 06 de abril de 1949, com alteração dada pela Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002, que declara feriado nacional o dia de 21 de abril;

CONSIDERANDO que as datas próximas a feriados estabelecidos pelo calendário oficial poderão, segundo critérios internos, ter ou não expediente;

CONSIDERANDO que historicamente datas que antecedem a feriados, no início ou em finais de semanas, tem o movimento reduzido nas dependências deste Parlamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 22 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos – RH, convocar servidores para desempenho de atividades essenciais.

Art. 3º - Fixar o retorno do atendimento ao público para o dia 25 de abril de 2022, no horário habitual.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 19 de abril de 2022.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato feriado no município

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT - 19 / 04 / 2022

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato feriado no município

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT - 20 / 04 / 2022


Rosivani Barbosa Gomes Junior
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 331 - P.